



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1445/2024

“Substituição e inclusão de membro em Comissão do Projeto Acolher – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a senhora **MARGARETE MORAES DE CARVALHO**, membro da **Comissão Projeto Acolher – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes**, pela servidora **DÉBORA DE CASSIA FERNANDES SILVA**, que passa a integrar a Comissão, conforme a Portaria nº 877/2024.

Artigo 2º - INCLUIR as senhoras **VALQUÍRIA LOPES SAOUZA CARDOSO** e **MÔNICA SANTOS OLIVEIRA**, que passa a integrar a Comissão como **CONSELHO TUTELAR CENTRO**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 13 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito